



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.388 DE 10 DE JULHO DE 2013

SÚMULA: Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB – Biênio 2013 à 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB – Biênio 2013/2015.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

1) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular - Denize Franciely Barros
Suplente - Mikaely Alves Moreira
Titular - Silvana Simoni Rossigalle Gonzaga
Suplente - Zilda Maria Ferrari Oliveira

2) Representantes dos Professores do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Maria Helena Florêncio dos Santos
Suplente - Nilza de Fátima Estevam de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3) Representantes dos Professores da Educação Infantil das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Érica Aparecida Vater Rodrigues

Suplente - Neide Aparecida Barbosa de Oliveira

4) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Rosimagda Ribeiro de Freitas

Suplente - Rosalina Piani Briganti

5) Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Anselmo Domingos Giroldo

Suplente - Rosana Silvestrini Gomes

6) Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Regiele Valentim

Suplente - Carlos Alberto Di Falco

Titular - Mayara Jaqueline Ribeiro Medeiros

Suplente - Alexandre Mendes Pereira

7) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular - Manoel Ferreira

Suplente - Carlinda das Dores da França Cruz

Titular - Yasmim Papini Gomes

Suplente - Joyce Aline de Paula

8) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular - Marissol Angélica Félix

Suplente - Mirian dos Santos e Silva Brunca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

9) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular - Fábio Fernandes

Suplente - Flaviana Pereira Silva de Carvalho

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 10 de julho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
